



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o:

PROCESSO Nº 021 16/01/2026	Aquino	Indicação de retirada de entulho na rua Maria Gama, 132, em Éden
----------------------------------	--------	--

São João de Meriti, 10 de Fevereiro de 2026.

AQUINO
Vereador Autor